



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata da 02ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG,** realizada no dia 27 do mês de Fevereiro do ano de 2024, às 19:20h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência da Senhora Ana Flávia Rodrigues,** os senhores vereadores e vereadoras: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira e Waldemário de Souza França Filho.** Havendo número regimental, em nome de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a 02ª Reunião Ordinária do ano de 2024. **LEITURA DA ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024** Ver. **Marco Antônio** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 12 votos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Leitura feita pelo 1º Secretário, Valdivino. **Projeto de Lei Nº 09 de 19 de Fevereiro de 2024** que “Altera o Art. 57 da Lei Complementar Nº 234, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos dos quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do município de São Gotardo”. **Projeto de Lei Nº 10 de 21 de Fevereiro de 2024** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para subvenção e/ou contribuição das entidades e dá outras providências”. **Projeto de Lei Nº 11 de 26 de Fevereiro de 2024** que “Revoga a Lei nº 1.876, de 22 de março de 2011 que implanta o Sistema de Registro de Preços no Município de São Gotardo.” **Projeto de Lei Nº 12 de 27 de Fevereiro de 2024** que “Autoriza a concessão de direito real de uso de uma área de terreno municipal à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e dá outras providências.” **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 27 de Fevereiro de 2024** que “Convoca plebiscito para consultar o eleitorado do Distrito de Guarda dos Ferreiros sobre a anexação do Distrito em sua totalidade ao Município de São Gotardo/MG.” **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 02/2024 de autoria do Vereador Genésio Martins Neto:** Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações referentes ao atendimento às crianças com Neurodivergência, no



# Câmara Municipal de São Gotardo

município. Sabemos que a Prefeitura de São Gotardo, por meio da Secretaria de Saúde, vem estruturando espaços para atendimentos especializados, em fisioterapia, psicologia, fonoaudióloga, bem como a contratação de professores de apoio para crianças autistas nas escolas. Portando solicito esclarecimentos: 1- Quantas crianças em nosso município estão sendo atendidas pelos profissionais de fisioterapia? 2- Quantas crianças estão recebendo atendimento psicológico? Temos fila de espera? 3- A Secretaria de Saúde conta apenas com uma fonoaudióloga, responsável pela demanda do Hospital Municipal e Ambulatório, a mesma está conseguindo atender todas essas crianças? Qual a quantidade de atendimentos por dia? 4- Quando serão iniciadas as contratações dos profissionais de apoio para as crianças autistas nas escolas? **Requerimento 03/2024 de autoria do Vereador**

**Genésio Martins Neto:** Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes ao piso salarial dos profissionais da enfermagem, atendendo os seguintes quesitos: a) Como é feito o cálculo do salário dos enfermeiros? É baseado na Lei 14.434/22? b) O salário base dos profissionais técnicos de enfermagem é R\$1.600,00, sendo a assistência no valor de R\$1.148,88 e o Adicional de Insalubridade no valor de R\$282,40. Os profissionais estão recebendo esses adicionais? Bem como o Adicional Noturno e de Periculosidade? Vale ressaltar que mesmo juntando todos esses adicionais ao salário dos profissionais, nós não conseguimos chegar nem a R\$3.325,00 que é o salário recomendado. c) Já que o salário base do município é de R\$1.600,00, como é feito o cálculo da prefeitura para chegar ao salário recomendado pela Lei Federal 14.434/22 de cada categoria específica: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem? Ressalto que de acordo com a Lei Federal 14.434/22, os enfermeiros devem receber pelo menos R\$4.750,00 por mês, enquanto técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 70% desse valor, o que equivale a R\$3.325,00. Já auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber pelo menos 50% desse valor, no total de R\$2.375,00. Perante o exposto, este requerimento além de buscar informações, busca o reconhecimento e valorização desta classe a quem tanto fez e faz por toda a população, que atuam não apenas no restabelecimento da saúde, nos hospitais, mas também na Atenção Primária em Saúde, recuperando, prevenindo e promovendo a saúde da população. **Presidente:** Encaminho os



# Câmara Municipal de São Gotardo

emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:**

**Pedido de Providência nº 05/2024 de autoria do Vereador Waldemário de Souza França Filho.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar um transformador para iluminar a rua do depósito do DETRAN.

**Pedido de Providência nº 06/2024 de autoria do Vereador Waldemário de Souza França Filho.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma limpeza e dedetizar os carros que estão no depósito do DETRAN, bem como no lote que fica em frente.

**Pedido de Providência nº 07/2024 de autoria do Vereador Genésio Martins Neto.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de pintar a faixa de pedestres no cruzamento da Rua Minas Gerais e José Ribeiro de Souza.

**Pedido de Providência nº 08/2024 de autoria do Vereador Genésio Martins Neto.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar dois quebra-molas na Rua 01, no Bairro São Geraldo.

**Pedido de Providência 09/2024 de autoria do vereador Célio Martins dos Reis.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade ou lombada na Rua das Hortências, no entroncamento com a Rua das Petúnias, no Bairro Lírios do Campo.

**Pedido de Providência 10/2024 de autoria do vereador Célio Martins dos Reis.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a poda das árvores e a implantação de placas de sinalização de transporte escolar nas ruas circunjacentes à Escola Estadual Padre Sinfrônio Bahia.

**Pedido de Providência 11/2024 de autoria do vereador Renê Luiz Cesar Ferreira.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar um poste de iluminação pública na Rua Dom Silvério, nº 385, Bairro Alto Bela Vista.

**Presidente:** Finalizo o expediente passamos a ordem do dia. Ordem do dia: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:**

**Indicação nº 06/2024 de autoria do vereador Célio Martins dos Reis.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de reformar a academia ao ar livre da Avenida 07 de Setembro. **Presidente:** A Indicação está em discussão. A Indicação está em votação. A Indicação foi **aprovada por 12 votos.**

**Indicação nº 07/2024 de autoria do vereador Renê Luiz Cesar Ferreira.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer um recapeamento asfáltico na via lateral da Avenida Rio Tocantis, em frente a casa nº 285. **Presidente:** A Indicação está em





# Câmara Municipal de São Gotardo

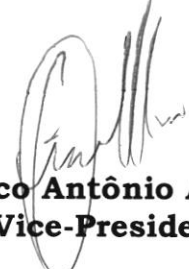
discussão. A Indicação está em votação. A Indicação foi **aprovada por 12 votos. Indicação nº 08/2024 de autoria do Vereador Waldemário de Souza França Filho.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar uma rampa moderadora de velocidade na Avenida José Bernardes Filho. **Presidente:** A Indicação está em discussão. A Indicação está em votação. A Indicação foi **aprovada por 12 votos. Indicação nº 09/2024 de autoria da Vereadora Denise Alves.** Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de disponibilizar transporte gratuito para os estudantes da UFV e Patos de Minas. **Presidente:** A Indicação está em discussão. A Indicação está em votação. A Indicação foi **aprovada por 12 votos. Indicação nº 10/2024 de autoria da vereadora Denise Alves.** Que o poder executivo municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de disponibilizar mais vagas nas escolas e creches para alunos autistas, surdos, mudos e com demais deficiências, bem como aumente a contratação de profissionais de apoio para essas crianças e adolescentes. **Presidente:** A Indicação está em discussão. A Indicação está em votação. A Indicação foi **aprovada por 12 votos. Indicação nº 11/2024 de autoria do vereador Genésio Martins Neto.** Que o poder executivo municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implantar mais manilhas para escoamento da água das chuvas na Av. Hermenegildo José de Oliveira. **Presidente:** A Indicação está em discussão. A Indicação está em votação. A Indicação foi **aprovada por 12 votos.** **INSCRIÇÃO PARA USO DA TRIBUNA:** Inscrito: Adelson Alves da Silva. Pauta: Associação Master de São Gotardo. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO:** Dada a urgência da matéria de que trata o **Projeto 09/2024** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 12 votos.** **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 06ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação do Projeto 09/2024. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus a **Presidente Ana Flávia Rodrigues**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Valdivino Honorato de Oliveira – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG,** lavrei



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 27 de Fevereiro de 2024.

  
**Ana Flávia Rodrigues**  
**Presidente**

  
**Marco Antônio Alves**  
**Vice-Presidente**

  
**Valdivino Honorato de Oliveira**  
**Primeiro Secretário**

  
**Mauri Ignácio de Moraes Silva**  
**Segundo Secretário**